

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula
135.280

ficha
01

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 30 de junho de 1.998.

[Assinatura]

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 53, localizado no 5º andar do "EDIFÍCIO HOSCAR MOROZINI" situado na Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 555, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área real privativa de 79,420m², área real de garagem, (correspondente a duas vagas determinadas nºs 40 e 43 do 1º subsolo) de 57,480m², área real comum de 56,316m², área real total de 193,216m², fração ideal no terreno de 2,8000%.

PROPRIETÁRIA:- JAGUARÃO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF. nº 71.735.062/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua do Rocio nº 220, conjunto nº 22.

REGISTRO ANTERIOR:- Av.3/Matr. 60.677, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 041.103.0199-8.

O Escr. Autº. *[Assinatura]* (Guimerio Scaquetti)

R.1, em 30 de junho de 1.998.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de junho de 1.998, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 3818, fls. 333), a proprietária, acima qualificada, transmitiu por venda feita a **ALBERTO JORGE DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG. nº 13.129.657-7-SSP/SP, CIC. nº 065.820.498-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Mata nº 168, aptº 63, pelo valor de R\$105.000,00, (cento e cinco mil reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº. *[Assinatura]* (Guimerio Scaquetti)

Av.2/135.280, em 04 de abril de 2.007.

À vista da escritura 15 de março de 2.007 do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2657, pág. 393) e da certidão de 28 de abril de 2.006, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América desta Capital, extraída do termo de casamento nº 12808 (Lº B-056, fls. 236), faço constar que **ALBERTO JORGE DOS SANTOS JUNIOR** casou-se em 03 de setembro de 1.998, no regime da comunhão parcial de bens, com **CIBELE DAL FABBRO**, usando o nome de casada **CIBELE DAL FABBRO DOS SANTOS**.

O Escr. Autº. *[Assinatura]* (Daniel Wei Ming Chan)

Av.3/135.280, em 04 de abril de 2.007.

- continua no verso -

matrícula

135.280

ficha

01

verso

- continuação -

À vista das mesmas, escritura e certidão, faço constar que conforme sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Capital, Dra. Christina Agostini Spadoni, em 31 de março de 2006, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de ALBERTO JORGE DOS SANTOS JUNIOR.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

R.4/135.280, em 04 de abril de 2.007.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 15 de março de 2007 do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2657, pág. 393), ALBERTO JORGE DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, separado consensualmente, economista, RG nº 13.129.657-7-SSP/SP, CPF nº 065.820.498-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Mata nº 168, aptº 63, transmitiu à PRESCILA TCHESKY DA SILVA, brasileira, viúva, contabilista, RG nº 1.704.058-SSP/SP, CPF nº 226.018.308-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ipurinas nº 75, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Prenotação nº 754.326 de 15 de outubro de 2018.

R.5/135.280, em 23 de outubro de 2.018.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme carta de sentença de 29 de agosto de 2018, expedida pelo 22º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 à 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 1104724-73.2016.8.26.0100 da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, de arrolamento dos bens deixados por PRESCILA TCHESKY DA SILVA, CPF nº 226.018.308-59, falecida em 27 de agosto de 2016, no estado civil de viúva, em virtude de disposição testamentária, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$525.704,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais), foi partilhado à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.779.145/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Cesário Mota Júnior nº 112, Vila Buarque, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 17 de julho de 2018, transitada em julgado em 24 de julho de 2018.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 920.969 de 06 de junho de 2024.

Av.6/135.280, em 17 de junho de 2024.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade 202406.0517.00126816-IA-509, de 05 de junho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

135.280

ficha

02

São Paulo, 17 de junho de 2024. 

00059929120164036100, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara Cível Federal desta Capital – TRF 3ª Região, da ação movida em face de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.779.145/0001-90, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 921.683 de 13 de junho de 2024.
 Av.7/135.280, em 25 de junho de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202406.1217.03385024-PA-320 de 12 de junho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00059929120164036100 solicitado pelo Juízo da 1ª Vara Cível Federal desta Capital – TRF 3ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202406.0517.00126816-IA-509 de 05 de junho de 2024, movido em face de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.779.145/0001-90, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.6.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO PROVA**

Documento gerado pelo
 Registro de Imóveis visível em portal.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital